



AVISO RESULTADO DEFINITIVO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SJDH -

LOTE 02

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SJDH nº 40/2023 para processar e julgar o Chamamento Público em tela, publicada no DOE em 12/10/2023, com base nas suas atribuições legais, **torna público o Resultado definitivo** da seleção de propostas para o Edital 01/2023 **referente ao LOTE 02**, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a formalização de Termo de Colaboração, para execução do **Projeto Caravana de Direitos Humanos**, de forma articulada com agentes e parceiros institucionais, no âmbito estatal e local, para promover a oferta gratuita de serviços de acesso à justiça e direitos humanos e difusão de conhecimento para o reconhecimento de direitos fundamentais de cidadãos/ãs e alteração da realidade dos contextos sociais aos quais estão inseridos pelas violações de direitos, informando que:

Após análise do Recurso apresentado pela Associação Pleno Cidadão – ASPEC, CNPJ Nº 11.322.410/0001-75, contra decisão preliminar que a desclassificou, a Comissão, por decisão unânime, resolveu: **CONHECER** o Recurso Administrativo apresentado e, no mérito, **DAR PROVIMENTO EM PARTE**, ao conceder a pontuação ITP 1,0 no critério “A”, e **manter o julgamento anterior referente a pontuação no critério “C”, considerando-a desclassificada**.

Diante do exposto, o resultado definitivo do LOTE 02 passa a ser o que segue:

LOTE 02 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESCLASSIFICADAS		
NOME DA OSC	ITP	RESULTADO
Associação Pleno Cidadão – ASPEC CNPJ Nº 11.322.410/0001-75	7,5	DESCLASSIFICADA
INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL CNPJ 03.839.350/0001	4,0	DESCLASSIFICADA

Salvador, 23/01/2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Sousa Pinto**, Assistente de Conselho, em 24/01/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozilda Fraga Cunha, Técnico Administrativo**, em 24/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cezar de Assis, Coordenador III**, em 24/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Almeida de Araujo, Assessor Técnico**, em 24/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082827944** e o código CRC **4572A765**.
